

PORTARIA Nº 122/20
de 27 de fevereiro de 2020

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer local e horário de trabalho da Servidora Municipal **FRANCIELI C. DOS SANTOS**, sendo na Secretaria Municipal de Educação nas terças e quintas feiras, das 07h45min às 11h45min e na EMEI Margarida Fiori Tognon nas segundas, quartas e sextas feiras das 7h45min às 11h45min e de segunda a sexta feira, no turno da tarde, das 13h05min às 17h05min a contar de 26/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 27 de fevereiro de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário Municipal